



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 147/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade do(a) Senhor(a) **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, Professor do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, brasileiro, paraense, portador(a) do **RG nº 3197563** e do **CPF 522.700.922-87**, titular da conta nº 00007406-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 147/2024

PORTARIA Nº 147/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade do(a) Senhor(a) **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, Professor do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, brasileiro, paraense, portador(a) do **RG nº 3197563** e do **CPF 522.700.922-87**, titular da conta nº 00007406-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:82DD0FD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2024. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>